



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 04/2020 da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia seis de abril de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta minutos. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de seis vereadores: Lígia Pinheiro Benini, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Luciana Rodrigues Palmeira e Luiz Antônio de Melo. Ata 03/2020 da terceira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências e ofícios, passa-se à ordem do dia: Projeto de Lei 04/2020 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a fazer repasse financeiros e dá outras providências", colocado em 2ª discussão: O vereador Luiz disse que vota a favor de acordo com o parecer jurídico do assessor jurídico desta Casa e que também acha pouco o valor a ser repassado. Projeto de Lei 04/2020 de autoria do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: Os vereadores discutiram formas e de minimizar e conter os problemas do corona vírus. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, seis de abril de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 24 / 04 / 2020

Lígia Pinheiro Benini
Presidente da Câmara

Luiz Antônio de Melo

Luciana R. Palmeira

Cláudio Henrique Vieira

Evaldo Ribeiro Lopes